

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 114/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCAM os candidatos por força de decisão judicial em sede de liminar para a realização da 4ª Fase - Exame Psicológico** do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021.

I – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO

1. DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

1.1 Os candidatos devem consultar o dia, horário e local de realização da Entrevista Individual pelo site da Fundatec, através do link de Consulta do Agendamento de Data, Horário e Local da Entrevista Individual, disponível a partir do dia **03/11/2022**.

1.1.1 As entrevistas poderão ocorrer nos turnos manhã, tarde ou noite, a critério da Comissão de Concursos, no período de **11/11 a 15/11/2022**.

1.2 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

1.3 Os candidatos deverão comparecer com 60 minutos de antecedência do horário determinado no link, munidos de documento de identificação físico original, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

1.4 No dia de realização da Entrevista Individual, o candidato deverá se identificar na sala indicada de comparecimento/identificação, informada no link de Consulta, para recebimento das demais informações.

1.5 Não será permitido ao candidato nem ao psicólogo gravar a entrevista.

1.6 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

1.6.1 No dia de realização da Entrevista Individual, os candidatos deverão comparecer munidos de:

- Documento de identificação, físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, **COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO**, conforme modelo a seguir*;
- 1 currículo profissional com foto, devidamente assinado pelo candidato, entregue dentro do envelope;
- 1 cópia do seu documento de identificação, entregue dentro do envelope.



**Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.*

1.6.2 A falta da apresentação de um dos itens citados no subitem 1.6.1 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização da Entrevista Individual.

2. DA TESTAGEM COLETIVA

2.1 A Testagem Coletiva será realizada no dia **19/11/2022**, na **FUNDATEC**, sito a **Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012**, Partenon – Porto Alegre/RS.

- Horário de apresentação dos candidatos: **8h30min** (oito horas e trinta minutos)*.
- Horário de fechamento dos portões: **9h** (nove horas).
- Início da Avaliação: **9h10min** (nove horas e dez minutos).

(*)Solicitamos aos candidatos que cheguem no local de realização das avaliações com antecedência para evitar aglomerações. Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

2.1.1 Os candidatos devem consultar o Prédio e a sala de realização da Testagem Coletiva pelo site da Fundatec, através do link de Consulta do local de realização da Testagem Coletiva, a partir do dia 03/11/2022.

2.2 DOS MATERIAIS/DOCUMENTOS PARA A TESTAGEM COLETIVA

2.2.1 No dia de realização da Testagem Coletiva, os candidatos deverão comparecer munidos de:

- Documento de identificação, físico, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir*.



**Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.*

2.2.1.1 Não será aceito caneta de tinta preta para a realização da Avaliação Psicológica.

2.2.2 A falta da apresentação de um dos itens citados no subitem 2.2.1 poderá ser impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS DO EXAME PSICOLÓGICO

3.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

3.2 Conforme o Decreto Municipal nº 21.422, de 18/03/2022, o uso de máscara em locais fechados públicos e privados é facultativo em Porto Alegre/RS.

3.3 Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos de identificação em modelo eletrônico/digital. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação do documento.

3.4 A identificação correta do local de realização da Testagem Coletiva e Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade do candidato.

3.5 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

3.7 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do Exame Psicológico como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

3.8 Não será realizado Exame Psicológico fora do dia, horário e local designado por edital.

3.9 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante as Avaliações, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

3.10 Durante o Exame Psicológico, não será permitido ao candidato manter consigo qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo de impresso e anotações), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. Todos os pertences devem estar embaixo da mesa. O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

3.10.1 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para que o candidato guarde seus equipamentos eletrônicos, tais como celular, relógio, tablets e chaves com controles eletrônicos. Todo e qualquer pertence pessoal, conforme descrito no subitem acima, não poderá ficar de posse do candidato. A embalagem será fornecida por um fiscal, sendo de total responsabilidade do candidato a guarda dos seus objetos.

3.10.1.1 A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação.

3.10.2 O candidato, ao ingressar no local de realização das avaliações, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso. É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

3.10.3 A FUNDATEC não poderá ficar responsável pela guarda de qualquer material do candidato.

3.10.4 A embalagem com os equipamentos eletrônicos deverá ser mantida fechada, embaixo da carteira, bem como os demais pertences do candidato, do início até o término das avaliações, e somente poderá ser aberta fora do ambiente de realização do exame, ou seja, fora do local de aplicação.

3.10.5 A equipe de aplicação das provas da FUNDATEC não poderá ficar responsável por atendimentos telefônicos de candidatos, ainda que sejam relativos a casos de enfermidades ou de sobreavisos (plantão).

3.11 Os procedimentos dispostos no capítulo IX do Edital DA/DRESA nº SD-P 001/2021/2022, no que couber, serão adotados durante as avaliações.

3.12 O Exame Psicológico será realizado conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nele serão utilizados instrumentos definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.

3.13 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização do Exame Psicológico, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova e até mesmo a eliminação do candidato do certame.

3.14 O resultado do Exame Psicológico será divulgado através de Edital, no site da FUNDATEC (www.fundatec.org.br), onde constará relação do número de inscrição e de classificação dos candidatos considerados INDICADO, NÃO

INDICADO e AUSENTES.

II – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Candidatos convocados por força de decisão judicial para a realização do Novo Exame Psicológico:

Nº Ord.	Inscrição	Cota	Liminar	Nº Processo	Nome	Class. Geral	Class. Cota	Class. Liminar
01	64001961288-0	NÃO	SIM	5128691- 68.2022.8.21.7000	Alexandre Reis de Andrade	693	-	-
02	64001973727-6	NÃO	SIM	5153110- 55.2022.8.21.7000	Everson Pacheco Ramos	3411	-	-
03	64001972818-9	NÃO	SIM	5151695- 37.2022.8.21.7000	Jackson Dyego Nascimento da Silva	2565	-	-
04	64001028731-8	NÃO	SIM	5005926- 24.2022.8.21.0072	Lucas Adami Siqueira	417	-	-
05	64001973479-5	NÃO	SIM	5150060- 21.2022.8.21.7000	Rafael Severo Flores	1839	-	-
06	64001990066-0	NÃO	SIM	5146604- 11.2022.8.21.0001	Suzete Martins	1305	-	-

Porto Alegre, RS, 02 de setembro de 2022.

Ailton Pereira Azevedo – Ten Cel QOEM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos